



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA**  
*“Deus seja louvado”*

**INDICAÇÃO Nº 061/2025/CMVV/GAB**

Vila Velha, ES, 15 de setembro de 2025.

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha**

**Assunto: Aplicação do Novo Pavi-S/Paralelepípedo**

Exmo. Sr. Presidente,

**WELBER LUIZ DE SOUZA (WELBER DA SEGURANÇA)**, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente a V. Exa., requerer o encaminhamento de expediente, em forma de **INDICAÇÃO**, ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha, ES, Arnaldo Borgo Filho, **indicar que seja realizado uma nova pavimentação de Pavi-S/Paralelepípedo em toda extensão da Rua José Joaquim, localizada no bairro Ilha da Conceição.**

**JUSTIFICATIVA**

Este Gabinete Legislativo esteve na comunidade e verificou a necessidade de melhorias, dentre elas a realização da pavimentação em Pavi-S ou Paralelepípedo. Constatou-se que, quando chove, há acúmulo de água, deixando a rua cheia de lama e buracos, o que impossibilita a passagem de pedestres e veículos.

Cabe registrar que a via, suja de lama e com inúmeros buracos e poças d'água, se torna extremamente perigosa, propiciando a ocorrência de acidentes. Além disso, contribui para





**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA**  
*“Deus seja louvado”*

a proliferação de mosquitos e outros insetos, aumentando o risco de doenças para a população local.

Portanto, a pavimentação não se trata apenas de uma melhoria na mobilidade urbana, mas também representa um avanço na infraestrutura, um passo fundamental para a valorização imobiliária da região e um investimento na saúde pública e no bem-estar da comunidade.

Ante o exposto, na certeza da contribuição para a melhoria dos índices de sucesso no serviço mobilidade urbana, algo tão aclamado pela população do Município de Vila Velha, encaminha-se o presente ofício em FORMA DE INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito, para as devidas análise e providências.

Aproveita-se o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Respeitosamente,

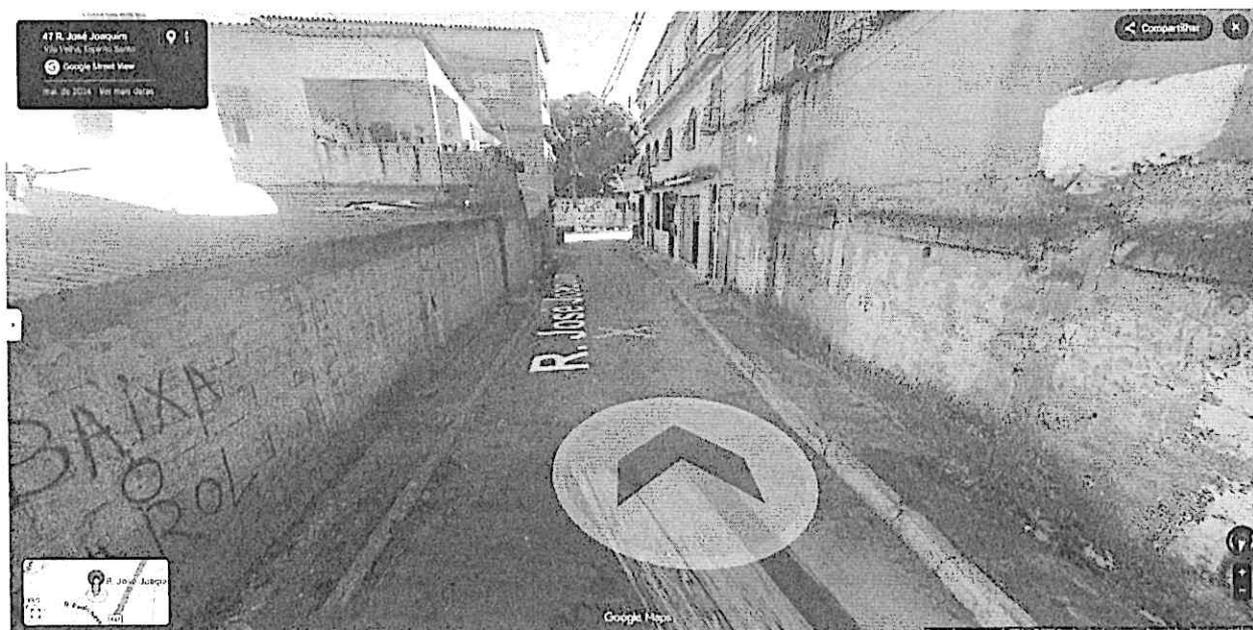


**WELBER LUIZ DE SOUZA**  
**(WELBER DA SEGURANÇA)**  
**Vereador**





**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA**  
*“Deus seja louvado”*



Rua Antônio Ataíde, Nr 686, Centro, Vila Velha, ES, CEP 29100-290  
Gabinete Vereador Welber da Segurança – Telefone 3061-8138  
e-mail: [vereador.welberdasseguranca@vilavelha.es.tog.br](mailto:vereador.welberdasseguranca@vilavelha.es.tog.br)



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380039003100330034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003100330034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA** em 16/09/2025 07:32

Checksum: **AB1E2656FD2C54F9CA90E95F99B1C10AB5D4B8501C2447DEEDDA1C242B19E4BF**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003100330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.